



**RESOLUÇÃO CONJUNTA AGÊNCIA RMBH/SETOP N° 05, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.**

*Dispõe sobre execução da Unidade Executora sob responsabilidade da Agência RMBH na Unidade Orçamentária SETOP.*

CONSIDERANDO o primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2010 entre Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE que dispõe sobre a criação de uma Unidade Executora sob responsabilidade da Agência RMBH na Unidade Orçamentária SETOP,

o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 243 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.083, de 3 de abril de 2009,

**RESOLVEM:**

I - Criar, no âmbito dos Sistemas Corporativos do Estado de Minas Gerais, uma Unidade Executora específica, dentro da Unidade Orçamentária da SETOP a cargo da Agência RMBH.

II – Autorizar a Agência RMBH a executar no âmbito dos Sistemas Corporativos do Estado de Minas Gerais, a Unidade Executora criada na forma do item I, notadamente mediante as seguintes ações e respectivos grupos de comando:

- a) Empenhos, liquidações e pagamentos;
- b) Consultas e movimentações contábeis;
- c) Executar todos os procedimentos necessários para realização de processos de compras



e cadastro de contratos.

III – Designar os servidores Antônio Inácio do Carmo, MASP 1035457-9, e Miriam das Graças Ferreira, Matrícula 48956-6 4, para realizarem as ações definidas nas alíneas *a* e *b* do item anterior, e cadastrar o primeiro como responsável técnico, no âmbito dos Sistemas Corporativos do Estado de Minas Gerais.

IV - Designar os servidores Lucas Vilela Rodrigues, Matrícula 43359-8 e Elder William Antunes Junior, MASP 1260472-4, para realizarem as ações definidas na alínea *c* do item II.

V – Estabelecer que o Diretor da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Camillo Fraga Reis MASP 1.127.886-8, é o único ordenador de despesas no âmbito da Unidade Executora específica criada na forma do item I, até o limite dos créditos autorizados.

VI – Esta Resolução terá vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2011.

**Carlos do Carmo Andrade Melles**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**Camillo Fraga Reis**

Diretor Geral da Agência RMBH